



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/20, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de gratificação mensal a Ronilson Pereira de Brito.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, alínea “g” do art. 22 da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 131, de 22 de janeiro de 2014, decreta:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 2 de janeiro de 2020, gratificação mensal no valor de R\$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais), a RONILSON PEREIRA DE BRITO, servidor efetivo investido no cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Essa gratificação é concedida em razão do servidor exercer atribuições extras ao cargo ocupado, dentre as quais:

I – auxiliar nos serviços da Primeira-Secretaria;

II – auxiliar os serviços do cerimonialista; e

III – auxiliar a Assessoria da Presidência em eventos e Sessões.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 63/20, de 16 de janeiro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 31 de janeiro de 2020.

┌

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Data supra.

┌

Secretário-Geral